



GAEC EDUCAÇÃO S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32
Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

**CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 // CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA BM&FBOVESPA S.A. -
BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS: "ANIM3"**

FATO RELEVANTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMADOR DE MERCADO

Nos exatos termos do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 2 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições da Instrução CVM n.º 358/2002, conforme alterada, a **GAEC EDUCAÇÃO S.A. ("Anima")**, vêm a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que contratou a **BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Formador de Mercado")**, com sede na cidade de São Paulo à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, para exercer a função de formador de mercado de suas ações ordinárias ("ANIM3") no âmbito da BM&F BOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), conforme Instrução CVM nº 384, de 17/03/2003, Regulamento do Formador de Mercado da BM&FBOVESPA, Regulamento de Operações da BM&FBOVESPA e demais regulamentos que tratam dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA, com o objetivo de fomentar a liquidez das referidas ações.

O contrato tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por iguais períodos em caso de não haver manifestação contrária das partes, podendo ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo sem qualquer ônus pela **Anima** ou pelo **Formador de Mercado**, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de rescisão e/ou rescisão, sendo que o **Formador de Mercado** somente poderá solicitar o cancelamento ou suspensão de seu credenciamento após 90 (noventa) dias de atuação na função.

A **Anima** informa que 35.764.838 (trinta e cinco milhões, setecentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias se encontram em circulação no mercado e que não celebrou qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o **Formador de Mercado**.

A contratação do formador de mercado reforça o compromisso da **Anima** com os investidores e com as melhores práticas de negociação no mercado. As atividades do **Formador de Mercado** terão início em 3 de janeiro de 2018.

A **Anima** está à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

Fone: + 55 11 4302-2611
www.animaeducacao.com.br/ri

e-mail: ri@naimaeducacao.com.br

São Paulo, 3 de janeiro de 2018.

Leonardo Barros Haddad
Diretor de Relações com
Investidores

Daniel Faccini Castanho
Diretor Presidente



GAEC EDUCAÇÃO S.A.

Publicly-Held Company – Corporate Taxpayer’s ID (CNPJ/MF) 09.288.252/0001-32
Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

**ISIN CODE: BRANIMACNOR6 // CODE FOR TRADING ON BM&FBOVESPA S.A. -
SECURITIES, COMMODITIES AND FUTURES EXCHANGE: “ANIM3”**

MATERIAL FACT Hiring of Market Maker Services

In the exact terms of the Notice to the Market disclosed by the Company on January 2, 2018, in compliance with CVM Instruction 358/2002, as amended, **GAEC EDUCAÇÃO S.A.** (“**Anima**”) hereby informs its shareholders and the market in general that it has hired **BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**Market Maker**”), headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, in the city and state of São Paulo, inscribed in the roll of corporate taxpayers (CNPJ/MF) under the number 43.815.158/0001-22, to act as a market maker of its common shares (“ANIM3”) in BM&F BOVESPA S.A. Securities, Commodities and Futures Exchange (“BM&FBOVESPA”), pursuant to CVM Instruction 384, of March 17, 2003, the Market Maker Regulations of BM&FBOVESPA, the Operating Regulations of BM&FBOVESPA and other regulations governing the markets administrated by BM&FBOVESPA, with the purpose of enhancing the liquidity of such shares.

The contract is valid for a period of twenty-four (24) months, being extendable for equal periods in case none of the parties manifests itself otherwise, and may be cancelled and/or terminated, at any time and without any burden by **Anima** or by the **Market Maker**, through written notice sent to the other party at least thirty (30) days before the date of cancellation and/or termination, being the **Market Maker** able to request its deregistration only ninety (90) days after operating in its position.

Anima further informs that its current free float is represented by thirty-five million, seven hundred and sixty-four thousand, eight hundred thirty-eight (35,764,838) common shares, and that it has not entered into any agreement regulating the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by **Anima** with the **Market Maker**.

The hiring of the **Market Maker** reinforces **Anima**’s commitment to its investors and to the best trading practices in the market. The activities of the **Market Maker** will begin on January 3, 2018.

Anima is available for any clarifications or suggestion through the Investor Relations Department:

Phone: + 55 11 4302-2611
www.animaeducacao.com.br/ri

e-mail: ri@naimaeducacao.com.br

São Paulo, January 3, 2018

Leonardo Barros Haddad
Investor Relations Officer

Daniel Faccini Castanho
Chief Executive Officer